

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 292/2022

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO TRÊS BARRAS

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.



PROPOSIÇÃO

Faz-se necessária tal medida de proposição apresentada, ante as inúmeras reclamações de munícipes perante aos constantes problemas na iluminação pública da praça localizada no bairro Três Barras. Em diligências realizadas *in loco*, em conversas com os munícipes, fora percebido que na praça necessita de manutenção na iluminação num todo, bem como reparos nos aparelhos e grades, ante ao **risco iminente de acidente aos munícipes durante o lazer** e ao risco à segurança ante a ausência de iluminação. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público*. Em diligências realizadas *in loco*, em conversas com os munícipes, fora percebido que na praça necessita de manutenção na iluminação num todo, bem como reparos nos aparelhos e grades, ante ao **risco iminente de acidente aos munícipes durante o lazer** e ao risco à segurança ante a ausência de iluminação. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO TRÊS BARRAS.**

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.



JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária tal medida de proposição apresentada, ante as inúmeras reclamações de munícipes perante aos constantes problemas na iluminação pública da praça localizada no bairro Três Barras. Em diligências realizadas *in loco*, em conversas com os munícipes, fora percebido que na praça necessita de manutenção na iluminação num todo, bem como reparos nos aparelhos e grades, ante ao **risco iminente de acidente aos munícipes durante o lazer** e ao risco à segurança ante a ausência de iluminação.

A Constituição Federal, nossa carta Magna, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003100380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 29/07/2022 11:07

Checksum: **EF7D6F4519D4B2B8EB004219EF70739F1AC996608A4AB274EDAD3A31EEFBD645**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

